

	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Critérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101
<b>Outras Internas – Extraorçamentárias</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</b>	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
<b>Aporte em Empresas</b>	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
<b>Trocas e Demais Operações Internas</b>	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Critérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002 ou 212102
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Mobiliárias Externas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	<b>Critérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001 ou 212101
<b>Contratual</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Abertura de Crédito</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Critérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Contratuais Internas</b>	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Abertura de Crédito – Orçamentárias</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Critérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
	Natureza de Receita	21220100;21220101;21220102
<b>Abertura de Crédito – Extraorçamentárias</b>	Sem informação.	
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.	
<b>Outras Operações Contratuais Externas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Critérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001 OU 2129001
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (II)</b>	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Critérios</b>	
	Grupo de Despesa	6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
<b>Concessão de Garantias</b>	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)</b>		

## 5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>		

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
<b>Mobiliária</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	<b>Crítérios</b>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
<b>Outras Internas – Orçamentárias</b>	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 11,91 bilhões (-4,30%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma queda de R\$ 2,85 bilhões (-2,70%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma queda de R\$ 9,06 bilhões (-5,29%) durante o 1º quadrimestre de 2023.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III					Valores em Reais 1,00			
DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS		Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>Externa</b>					16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	0,00	0,00
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>					16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	978.318.750,00	781.359.375,00			
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	1.630.531.250,00	1.406.446.875,00			
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.119.690.625,00	1.875.262.500,00			
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	2.608.850.000,00	2.500.350.000,00			
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	3.726.928.571,40	3.482.630.357,10			
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.736.555.610,77	0,00			
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	3.913.275.000,00	3.750.525.000,00			
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	62.625.027,93	57.235.461,64			
<b>Interna</b>					3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	0,00	0,00
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>					3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	1.133.152.805,93	983.467.844,71			
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	4.000.000.000,00	2.044.508.083,74	1.992.753.023,71			
<b>TOTAL INTERNA E EXTERNA</b>					19.954.435.724,77	16.830.030.437,16	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2023 são elencadas no Anexo III.

ANO	CONTRATO	CREADOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2023	BIRD9410-BR	BIRD	Município do Rio de Janeiro RJ	26/01/2023	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro
2023	BID5158/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	50.000.000,00	Prog. Emerg. de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus - (ProSul Emergencial)
2023	BID5204/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	100.000.000,00	Programa de Promoção do Desenvolvimento Local da Região Sul - (ProSul)
2023	BIRD9070-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente* (Contrato A)
2023	BIRD9071-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente* (Contrato B)

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.264,91	8.963,28	9.750,86	3.880,86	55.409,24
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	782,03	31.475,90
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	1.431,51	13.577,58
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	308,93	4.255,64
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	406,45	1.293,02
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	414,98	1.243,05
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	141,02	939,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	366,76
Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	88,86
Espirito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	-	165,08
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	61,41
Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	-	32,06
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	30,10
Goiania - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	7,93
Chapeco - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	1,68
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,68</b>	<b>4.059,83</b>	<b>4.823,09</b>	<b>8.353,67</b>	<b>13.331,14</b>	<b>8.964,84</b>	<b>9.782,93</b>	<b>3.880,86</b>	<b>55.574,32</b>

	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
<b>Crítérios</b>		
Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".	
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
<b>Crítérios</b>		
Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública	

3) **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 762/2023/ME, de 18 de maio de 2023, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2023.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2023, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 2022.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.827,83	205.619.717,72	-	-
Em Operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	-	-
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.270,82	31.022.965,26	-	-
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	-	-
Em Operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	24.506.656,91	21.159.393,60	-	-
Em Operações de Crédito Externas	18.370.315,57	15.288.961,97	-	-
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341,34	5.870.431,62	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>276.852.126,47</b>	<b>264.938.979,86</b>	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	213.843.827,83	205.619.717,72	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.879.270,82	31.022.965,26	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	4.552.221,18	4.329.363,16	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.593.540,73	1.435.152,41	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680,45	2.894.210,75	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>256.897.690,74</b>	<b>248.108.949,42</b>	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2023 a 30/04/2023.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2023 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º quadrimestre de 2023, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 264,94 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 162,41 bilhões, equivalente a 61,30% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 102,53 bilhões, R\$ 38,70% do total.

	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1705136; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.
<b>Demais Dívidas Renegociadas</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170512 – “Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Ajustes para Perdas</b>	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</p> <p>12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170512 – “Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Demais Ativos Financeiros</b>	
<b>Haveres Externos (Garantias)</b>	Sem informação.
<b>Outros Créditos Bancários</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos</p> <p>11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados</p> <p>11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios</p> <p>11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados</p> <p>11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber</p> <p>12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170705 – “Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)” Unidade Gestora 170526 – “COFIS – Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”</p>
<b>Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)</b>	<p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais</p> <p>12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170705 – “Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)” Unidade Gestora 170526 – “COFIS – Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”</p>
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>	<p>62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar</p> <p>63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p>

Recursos da Reserva Monetária	Órgão	EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal” Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>		Sem informação no SIAFI.
<b>Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)</b>		<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – “Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos “9.496/97” e “2.185/2001”.</p>
<b>Créditos da Lei nº 8.727/93</b>		<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – “Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo “8.727/93” na descrição.</p>
<b>Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)</b>		<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – “Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)”.</p>

	<b>Critérios</b>	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
	Conta Corrente	Exceto "PF1705118"
<b>Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos</b>		
		21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais
		21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
		21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
		21121.01.00 Benefícios Previdenciários
		21141.98.00 Outros Encargos Sociais
		21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados
		21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
		21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios
		22311.01.00 Fornecedores Nacionais
		21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições
	<b>Critérios</b>	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
<b>DEDUÇÕES</b>		
<b>Ativo Disponível</b>		
<b>Depósitos do TN no BCB</b>		
		11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
		11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
		11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
<b>Depósitos à Vista</b>		
		11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas
		11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
		11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
		11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
		11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	<b>Critérios</b>	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Arrecadação a Recolher</b>		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>		
<b>Disponibilidades do FAT</b>		
		11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
		11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas
		11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE
		11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
		11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber
		11241.03.XX Operações Especiais
		11351.07.XX Depósitos Especiais
		11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
		11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
		11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES
		11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
		11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP
		11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
		11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados
		11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios
		12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos
		12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
		12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
		12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
		11111.50.14 Depósitos FAT BB
		11111.50.15 Depósitos FAT BNB
		11111.50.16 Depósitos FAT BNDES
	<b>Critérios</b>	
	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado</b>		
		23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido
		11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
		-11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
		-11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
		-11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
		-11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
		-11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
		-11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
		-11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
		-11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
		-122XX.XX.XX Investimentos
		-123XX.XX.XX Imobilizado
		-124XX.XX.XX Intangível
		-125XX.XX.XX Diferido
		11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	<b>Critérios</b>	
	Tipo de Administração	07 – "Fundos"

<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
<b>Dívida Contratual</b>	
<b>Dívida Contratual de PPP</b>	Sem informação.
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01 Crédito Securitizado
	21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01 Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01 Instituições Financeiras
	21731.06.02 Instituições Não Financeiras
	21771.01.01 Instituições Financeiras
	21735.04.02 Instituições Não Financeiras
	22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02 Financiamentos Internos
	22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01 Instituições Financeiras
	22771.01.01 Instituições Financeiras
	<b>Critérios</b>
	ISF Lançamento P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)</b>	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar
	63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar
	63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
	63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado
	63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação
	63210.00.00 RP Processados a Pagar
	52211.01.01 Originário do OGU
	52211.02.01 Antecipação – LDO
	52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO
	52212.01.01 Originário do OGU
	52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática
	52212.02.01 Créditos Especiais Abertos
	52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos
	52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
	52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos
	52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos
	52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
	52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
	52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária
	52219.03.00 Dotação Transferida
	52219.04.00 Cancelamento de Dotações
	52219.01.01 Acréscimo
	52219.01.09 Redução
	52219.02.01 Acréscimo
	52219.02.09 Redução
	52219.03.01 Acréscimo
	52219.03.09 Redução
	-62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	<b>Critérios</b>
	Ação de Governo 0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”, 00U9 – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 00UP – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 0EC7 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, 0EC8 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”
	Ação de Governo 0Z01 – “Reserva de Contingência Fiscal – Primária”, apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
<b>Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)</b>	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais
	22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais
	22731.04.01 Instituições Financeiras



DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
<b>União</b>	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público  <b>EXCLUINDO-SE</b> Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
<b>Governo do Distrito Federal</b>	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
<b>Amapá</b>	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
<b>Roraima</b>	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
<b>Dívida Mobiliária</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo  <b>Crítérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -11111.50.05 Poupança -11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU -11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU  <b>Crítérios</b> Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo  <b>Crítérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN)
<b>Dívida Securitizada</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)  <b>Crítérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTI980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTI981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)

	<b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
<b>Pensões</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	Ainda sem metodologia definida.	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	Soma dos itens abaixo.	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor
	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.253.413.448	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		240.893.680	19,219%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		475.043.697	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		451.291.512	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		427.539.327	34,110%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		560.271	0,045%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)†		2.118.269	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.012.355	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.906.442	0,152%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		419.862	0,033%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)†		1.240.879	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.178.835	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.116.791	0,089%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.849.494	1,105%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)†		27.575.096	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		26.196.341	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		24.817.586	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		5.365.914.427	428,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		291.524.795	23,26%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		752.048.069	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		752.048.069	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DA STN, QUE APROVOU A 13ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
<b>Pessoal Ativo</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p><b>EXCETUANDO-SE</b></p> <p>Linha Obrigações Patronais</p> <p>Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989") 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar</p> <p>08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</p> <p>17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar</p> <p>91 – Sentenças Judiciais</p> <p>92 – Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
<b>Obrigações Patronais</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p> <p>13 – Obrigações Patronais</p> <p><b>MAIS (+)</b></p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Aposentadorias, Reserva e Reformas</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar</p>

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	213.843.828	205.619.718	
Em Operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037	
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681	
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.271	31.022.965	
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958	
Em Operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	32.129.028	28.296.297	
Em Operações de Crédito Externas	25.992.686	22.425.865	
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341	5.870.432	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) <sup>(1)</sup>	29.019.312	26.585.815	
FGTS - BNDES <sup>(2)</sup>	1.491.333	1.375.260	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	20.007.463	17.494.177	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	0	0	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	0	0	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	0	0	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	21.637	21.637	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacauceira - BB	988.791	988.791	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.651.780	2.778.839	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 <sup>(2)</sup>	3.858.308	3.927.111	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>305.871.439</b>	<b>291.524.795</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.253.427.307	1.253.413.448	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,40%	23,26%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	752.056.384	752.048.069	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	676.850.746	676.843.262	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	213.843.828	205.619.718	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.879.271	31.022.965	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	12.174.592	11.466.266	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.215.912	8.572.056	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680	2.894.211	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>256.897.691</b>	<b>248.108.949</b>	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

- 1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.  
2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		RS milhares
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	616.218.870	616.218.870	
Mobiliária	616.106.165	616.106.165	
Interna	605.028.065	605.028.065	
Refinanciamento	604.602.239	604.602.239	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Internas - Orçamentárias	113.205	113.205	
Outras Internas - Extraorçamentárias	312.621	312.621	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	312.621	312.621	
Aporte em Empresas	0	0	
Trocis e Demais Operações Internas	0	0	
Externa	11.078.100	11.078.100	
Refinanciamento	5.346.714	5.346.714	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	0	0	
Outras Operações Mobiliárias Externas	5.731.386	5.731.386	
Contratual	112.705	112.705	
Interna	0	0	
Abertura de Crédito	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratual Internas	0	0	
Externa	112.705	112.705	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	112.705	112.705	
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratual Externas	0	0	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.253.413.448	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	697.895.874	55,68%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>1</sup>	697.583.254	55,65%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>2</sup>	312.621	0,02%
Concessão de Garantias <sup>3</sup>	0	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) - (III)</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>3</sup>	752.048.069	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEINF

<sup>1</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>2</sup> Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.567,81 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

<sup>3</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	8.185.160.134	8.371.831.833	
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) <sup>1</sup>	36.534.999	36.534.999	
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099	
Demais	5.675.864	4.819.639	
<b>DEDUÇÕES (II) *</b>	2.991.786.768	3.005.917.406	
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178	
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>2</sup>	-97.012.398	-93.950.609	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) - (I - II)</b>	5.193.373.366	5.365.914.427	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.253.427.307	1.253.413.448	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	653,02%	667,92%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	414,33%	428,10%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%=&gt;<sup>3</sup></b>	-	-	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	2.326.266.176	2.258.571.558	
RPPS Civil	1.404.782.064	1.404.782.064	
Despesas Previdenciárias do FPDF	61.903.579	61.903.579	
Militares Inativos <sup>4</sup>	525.897.514	525.897.514	
Pensões Militares	333.683.019	265.988.401	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

<sup>1</sup> "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária".

<sup>2</sup> O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2022.

<sup>3</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

<sup>4</sup> Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	8.185.160.134	8.371.831.833	
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	5.694.077.957	5.785.806.330	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-4.149.499	-4.364.562	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.155.463.636	2.225.315.768	
Dívida Securitizada	3.638.671	3.343.610	
Dívida Mobiliária Externa	212.177.432	203.169.578	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	36.534.999	36.534.999	
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.396.886	2.445.982	
Outras Dívidas	3.278.978	2.373.657	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.278.978	2.373.657	
Demais Dívidas	0	0	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.991.786.768	3.005.917.406	
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178	
Depósitos do TN no BCB	1.824.334.814	1.745.379.539	
Arrecadação a Recolher	3.099.312	3.830.640	
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837	
Aplicações Financeiras	589.623.563	661.388.504	
Disponibilidades do FAT	421.459.837	431.726.284	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	168.163.725	229.662.220	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	569.522.046	587.911.357	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	561.411.563	574.938.534	
Créditos da Lei nº 8.727/93	5.990.939	4.766.216	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.059.158	5.437.181	
Demais Dívidas Renegociadas	123.616.817	132.923.805	
Ajustes para Perdas	-126.556.428	-130.154.379	
Demais Ativos Financeiros	102.219.431	101.357.976	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	
Outros Créditos Bancários	107.556.315	104.991.563	
Ajustes para Perdas	-5.336.883	-3.633.587	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-97.012.398	-93.950.609	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) - (I - II)</b>	5.193.373.366	5.365.914.427	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.253.427.307	1.253.413.448	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	653,02%	667,92%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	414,33%	428,10%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%=&gt;</b>	-	-	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
		Até o 1º Quadrimestre	
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	2.326.266.176	2.258.571.558	
RPPS Civil	1.404.782.064	1.404.782.064	
Despesas Previdenciárias do FPDF	61.903.579	61.903.579	
Militares Inativos	525.897.514	525.897.514	
Pensões Militares	333.683.019	265.988.401	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAMA  
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANERO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo I (RF, art. 55, inciso I, linha "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LÍQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>32.745</b>	<b>49.267</b>	<b>32.944</b>	<b>32.604</b>	<b>33.057</b>	<b>32.539</b>	<b>48.836</b>	<b>33.063</b>	<b>32.834</b>	<b>33.040</b>	<b>32.980</b>	<b>32.987</b>	<b>426.896</b>	<b>0</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>32.745</b>	<b>49.267</b>	<b>32.944</b>	<b>32.604</b>	<b>33.057</b>	<b>32.539</b>	<b>48.836</b>	<b>33.063</b>	<b>32.834</b>	<b>33.040</b>	<b>32.980</b>	<b>32.987</b>	<b>426.896</b>	<b>0</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.421	35.132	23.496	23.042	23.507	23.265	34.792	23.534	23.271	23.414	23.396	23.328	303.598	0
Pensões	9.323	14.135	9.448	9.562	9.550	9.274	14.044	9.529	9.562	9.626	9.583	9.659	123.297	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>59</b>	<b>69</b>	<b>67</b>	<b>173</b>	<b>58</b>	<b>137</b>	<b>3.610</b>	<b>2.185</b>	<b>132</b>	<b>182</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>7.034</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	56	69	58	58	58	137	127	136	132	132	132	132	1.227	0
Despesas de Exercícios Anteriores	3	0	8	114	0	0	0	0	0	51	0	0	176	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	3.483	2.348	0	0	0	0	5.631	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>32.686</b>	<b>49.199</b>	<b>32.877</b>	<b>32.432</b>	<b>32.998</b>	<b>32.402</b>	<b>45.226</b>	<b>30.779</b>	<b>32.702</b>	<b>32.858</b>	<b>32.848</b>	<b>32.856</b>	<b>419.862</b>	<b>0</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIb)	419.862	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (V/IV) * 100		0,033%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2007)	1240.879	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.178.835	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.116.791	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

\*O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2007.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANERO A ABRIL DE 2023

RGF - Anexo I (RF, art. 55, inciso I, linha "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LÍQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.090.169</b>	<b>1.267.687</b>	<b>1.092.399</b>	<b>885.083</b>	<b>1.449.426</b>	<b>1.150.125</b>	<b>1.379.331</b>	<b>955.714</b>	<b>949.512</b>	<b>1.477.811</b>	<b>1.436.042</b>	<b>2.034.105</b>	<b>15.167.405</b>	<b>23.490</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>506.977</b>	<b>549.600</b>	<b>470.899</b>	<b>481.018</b>	<b>607.926</b>	<b>526.115</b>	<b>625.320</b>	<b>536.249</b>	<b>365.941</b>	<b>805.186</b>	<b>747.593</b>	<b>1.077.088</b>	<b>7.299.911</b>	<b>19.773</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.188	534.368	455.730	465.804	592.686	530.826	594.791	520.948	350.628	790.345	732.661	1.062.213	7.102.817	19.746
Obrigações Patronais	15.159	15.232	15.369	15.234	15.240	15.289	15.301	15.313	14.841	14.932	14.876	14.876	148.704	27
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>583.192</b>	<b>718.088</b>	<b>621.500</b>	<b>404.065</b>	<b>841.500</b>	<b>624.011</b>	<b>754.011</b>	<b>419.465</b>	<b>583.570</b>	<b>672.625</b>	<b>688.449</b>	<b>957.016</b>	<b>7.867.494</b>	<b>3.718</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	511.456	619.224	537.912	336.432	748.933	539.930	643.959	350.849	503.544	583.957	598.789	850.332	6.825.317	3.098
Pensões	71.736	98.864	83.589	67.634	92.567	84.081	110.052	68.616	80.026	88.669	89.661	106.685	1.042.177	619
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>73.138</b>	<b>89.748</b>	<b>77.002</b>	<b>102.685</b>	<b>79.740</b>	<b>82.533</b>	<b>131.984</b>	<b>35.807</b>	<b>477.029</b>	<b>64.376</b>	<b>61.228</b>	<b>61.538</b>	<b>1.336.807</b>	<b>4.594</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5415	6.042	9.228	17.625	17.577	7.852	5.953	5.481	349	12.198	8.926	8.991	105.636	1335
Decorrentes de Decisão Judicial	94	92	93	93	94	93	94	98	94	95	95	94	1.128	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.437	5	1.664	962	5.330	22	1.414	65	424.848	1	206	274	436.237	3.051
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	66.893	83.609	66.017	84.004	56.739	74.567	124.524	30.863	51.738	52.082	52.000	52.179	793.836	208
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.017.031</b>	<b>1.177.940</b>	<b>1.015.397</b>	<b>782.399</b>	<b>1.369.685</b>	<b>1.067.592</b>	<b>1.247.347</b>	<b>919.908</b>	<b>472.483</b>	<b>1.413.435</b>	<b>1.374.815</b>	<b>1.972.567</b>	<b>13.830.598</b>	<b>18.897</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIb)	13.849.494	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (V/IV) * 100		1,105%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2007)	27.575.096	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	26.196.341	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	24.817.586	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

\*O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2007.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2023 | Edição: 102-B | Seção: 1 - Extra B | Página:10

Órgão: Presidência da República

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 68, de 29 de maio de 2023 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a abril de 2023. Aprovo. Em 30 de maio de 2023.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>21.077.794</b>	<b>28.876.602</b>	<b>23.873.675</b>	<b>27.825.254</b>	<b>21.882.768</b>	<b>21.692.338</b>	<b>32.557.417</b>	<b>24.614.459</b>	<b>21.633.432</b>	<b>22.048.728</b>	<b>21.882.908</b>	<b>22.340.563</b>	<b>289.434.879</b>	<b>1.166.436</b>
<i>Pessoal Ativo</i>	<i>11.017.254</i>	<i>13.956.038</i>	<i>13.383.998</i>	<i>13.423.581</i>	<i>11.278.836</i>	<i>11.290.828</i>	<i>17.132.447</i>	<i>14.112.001</i>	<i>11.304.992</i>	<i>11.288.129</i>	<i>11.144.112</i>	<i>11.443.131</i>	<i>150.684.557</i>	<i>845.856</i>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.403.314	12.249.036	11.645.130	11.927.444	9.587.772	9.702.244	14.313.660	12.446.004	9.886.740	9.728.054	9.588.940	9.820.609	130.306.982	320.305
Obrigações Patronais	1.600.940	1.707.002	1.538.683	1.596.137	1.691.064	1.587.783	2.838.788	1.665.986	1.418.252	1.560.075	1.553.182	1.632.522	20.378.415	525.551
<i>Pessoal Inativo e Pensionistas</i>	<i>10.061.295</i>	<i>14.769.394</i>	<i>10.574.584</i>	<i>13.394.454</i>	<i>10.442.369</i>	<i>10.233.287</i>	<i>15.261.348</i>	<i>10.317.921</i>	<i>10.216.680</i>	<i>10.390.632</i>	<i>10.511.796</i>	<i>10.460.143</i>	<i>136.543.105</i>	<i>318.582</i>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.431.057	9.387.246	6.848.896	9.880.718	6.722.685	6.518.798	9.766.489	6.591.870	6.511.687	6.618.874	6.767.635	6.702.058	87.968.808	67.343
Pensões	3.630.238	5.382.147	3.725.688	4.233.740	3.719.684	3.714.489	5.494.859	3.726.052	3.704.994	3.781.188	3.744.162	3.758.085	48.574.297	34.959
<i>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.837.251</b>	<b>4.735.045</b>	<b>5.849.410</b>	<b>8.899.384</b>	<b>3.056.763</b>	<b>2.719.896</b>	<b>2.935.978</b>	<b>2.075.935</b>	<b>3.247.293</b>	<b>4.024.501</b>	<b>3.781.836</b>	<b>4.268.888</b>	<b>49.512.940</b>	<b>173.786</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	101.733	76.117	75.972	79.051	84.397	66.870	48.423	27.794	6.143	102.839	280.585	105.095	1.054.898	8.774
Decretos de Decisão Judicial	311.778	269.736	2.699.886	5.824.140	525.273	553.539	339.951	379.938	118.909	207.738	255.091	373.914	118.938.854	137.895
Despesas de Exercícios Anteriores	40.883	79.836	41.292	40.277	38.456	31.482	37.327	45.675	38.692	351.050	82.396	145.537	971.904	23.346
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.383.636	4.289.377	3.032.260	2.955.936	2.408.637	2.087.225	2.530.276	1.622.529	3.193.549	3.355.694	3.303.664	3.644.142	35.627.304	4.742
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>17.359.543</b>	<b>24.161.557</b>	<b>18.024.266</b>	<b>16.425.871</b>	<b>18.825.997</b>	<b>18.973.241</b>	<b>29.621.439</b>	<b>22.538.583</b>	<b>18.284.139</b>	<b>18.022.287</b>	<b>18.101.424</b>	<b>17.871.672</b>	<b>239.901.039</b>	<b>992.661</b>

#### AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIb)	240.893.680	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (VII / IV) * 100		19,23%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, Lei 116 de 20 de maio de 2004) - 37,50%	475.015.697	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,25 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 9,375%	451.293.12	35,995%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 18,75%	427.539.227	34,106%

Fonte: SIAFI-STN/CONT/GENF

O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 1% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001 O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:  
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.  
b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.  
c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Cências Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 90/05/CON/SFC/COUPR, de 29 de agosto de 2008.  
d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.  
e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual foi fixado o estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.  
f) Constante na folha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Saúde (Associação das Planilhas Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALDE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>43.640</b>	<b>64.772</b>	<b>44.851</b>	<b>43.826</b>	<b>43.738</b>	<b>43.982</b>	<b>65.933</b>	<b>44.486</b>	<b>44.449</b>	<b>45.235</b>	<b>45.429</b>	<b>45.686</b>	<b>575.227</b>	<b>0</b>
<i>Pessoal Ativo</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Pessoal Inativo e Pensionistas</i>	<i>43.640</i>	<i>64.772</i>	<i>44.851</i>	<i>43.826</i>	<i>43.738</i>	<i>43.982</i>	<i>65.933</i>	<i>44.486</i>	<i>44.449</i>	<i>45.235</i>	<i>45.429</i>	<i>45.686</i>	<i>575.227</i>	<i>0</i>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.873	43.468	27.931	27.791	27.827	28.077	42.287	28.290	28.434	29.061	29.239	29.456	367.753	0
Pensões	15.768	21.304	16.920	16.035	15.911	15.905	23.647	16.196	16.035	16.174	16.190	16.230	207.473	0
<i>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>273</b>	<b>273</b>	<b>2.766</b>	<b>2.830</b>	<b>2.780</b>	<b>2.761</b>	<b>1.936</b>	<b>278</b>	<b>276</b>	<b>291</b>	<b>277</b>	<b>276</b>	<b>14.956</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decretos de Decisão Judicial	30	30	30	30	31	31	31	36	36	36	36	36	392	0
Despesas de Exercícios Anteriores	243	243	0	0	0	0	4	204	240	255	241	240	1.670	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	2.676	2.800	2.749	2.730	1.901	38	0	0	0	0	12.894	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>43.367</b>	<b>64.500</b>	<b>42.085</b>	<b>40.996</b>	<b>40.958</b>	<b>41.221</b>	<b>63.997</b>	<b>44.209</b>	<b>44.172</b>	<b>44.943</b>	<b>45.152</b>	<b>45.409</b>	<b>560.271</b>	<b>0</b>

#### AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1253.413.448	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIb)	560.271	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (VII / IV) * 100		0,045%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, Lei 116 de 20 de maio de 2004) - 37,50%	2.189.269	0,175%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 9,375%	2.023.355	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 18,75%	1.906.442	0,152%

Fonte: SIAFI-STN/CONT/GENF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALDE  
Secretário Federal de Controle Interno